



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMAS/PMS

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Schroeder/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.766 de 17 de Dezembro de 2024, em conformidade com a deliberação da sessão plenária ordinária do dia 04 de fevereiro de 2025.

Considerando a Lei nº 2.766 de 17 de Dezembro de 2024 em seu:

§ 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), eleita pela maioria absoluta dos votos da Assembleia Geral para mandato de no mínimo dois anos, permitida uma única recondução, é composta pelos seguintes cargos:

- I - o Presidente;
- II - o Vice - Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário.

Considerando a Lei nº 2.766 de 17 de Dezembro de 2024 em seu:

§ 3º A composição da Mesa Diretora deverá obedecer aos princípios da paridade e da alternância entre sociedade civil e governo na Presidência e Vice-Presidência, respeitado o período de 1 (um) ano para cada segmento, respeitadas as seguintes condições:

a) Quando houver vacância no cargo de presidente não poderá o/a vice-presidente assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho;

b) Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.766/2024
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a composição da mesa diretora do CMAS gestão 2025/2027 conforme segue:

Presidente: Carla Belarmino Bitencourt

Vice – Presidente: Luciana Pereira dos Santos

1ª Secretária: Gleciara de Gregori

2ª Secretária: Charlene Scoz

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 04 de fevereiro de 2025.

CARLA BELARMINO BITENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social